

Florinda Veiga

De: Cristina Rodrigues <Cristina.Rodrigues@cm-feira.pt>
Enviado: segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 10:40
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Presidência
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de santa maria da feira
Anexos: SKMBT_42316091209550.pdf

Exmos. Senhores

No seguimento do email infra, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Dr. Emídio Sousa, de remeter a V. Exas. a informação contida no ofício n.º 10132, de 12/09/2016, anexando-se para o efeito uma cópia e cujo original seguiu via CTT, agradecendo que o mesmo siga os seus demais termos. Com os melhores cumprimentos,

crisrina rodrigues

gabinete de apoio à presidência

Município Santa Maria da Feira, Praça da República, Apartado 135

| 4524-909 Santa Maria da Feira | tlf 256 370 800 | tlf 256 370 862 | tlm 937 405 550



santa maria da feira câmara municipal

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: 25 de julho de 2016 17:30

Para: Presidência <presidencia@cm-feira.pt>

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de santa maria da feira

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2438/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

sua referência

sua comunicação

nossa referência

39-I-14

nossa comunicação

data

9/09/2016

Paços do Concelho
Praça da República
Apartado 135
4524 - 909 Santa Maria da Feira

Tel 256.370 800
Fax 256.370 801

www.cm-feira.pt

destinatário

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto:

Tarifa social no abastecimento de água
Requerimento apresentado por vários Senhores Deputados (BE)

2016-09-12 - 10132

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do requerimento n.º 2438/XIII (1ª)-AL sobre o assunto supra identificado, tenho a honra de remeter a V. Exa. os esclarecimentos às questões colocadas pelos Exmos. Senhores Deputados, os quais constam do documento anexo.

Na expectativa de ter prestado os esclarecimentos solicitados, apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Emídio Sousa, Dr.



Título: Resposta ao requerimento da Assembleia Republica – Grupo Parlamentar Bloco Esquerda

Assunto: “Tarifa Social no abastecimento de água”

Ex.mo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Reportamo-nos ao requerimento número 2438/XIII (1ª) – AI da autoria dos Senhores Deputados Jorge Costa, João Vasconcelos e Moisés Ferreira, referente à tarifa social no abastecimento de água.

Assim, e seguindo a metodologia do requerimento, cumpre-nos efetuar os seguintes esclarecimentos:

1 – O município de Santa Maria da Feira lançou um concurso público para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento, na sequência do que, por escritura pública outorgada em 03-12-1999 foi celebrado o respectivo contrato de concessão.

2 – O contrato de concessão prevê (nºs 5 a 8 da cláusula 74º da sua versão consolidada) a existência de um tarifário especial para famílias numerosas. Trata-se de um apoio a famílias com um agregado composto por 5 ou mais elementos. Os utilizadores domésticos cujo agregado familiar seja, assim, composto por 5 ou mais elementos poderão beneficiar do tarifário especial para famílias numerosas que consiste na redução da “tarifa variável” de abastecimento de água nos termos e condições previstos no “tarifário” que constitui o “Anexo XXII-B” ao contrato.

As condições de acesso e de concessão deste tarifário especial são as previstas no nº3 e seguintes do artigo 53º do Regulamento dos Serviços publicado no Diário da República, 2ª série – nº62 – 30 de março de 2016.

O apoio social direto é efectuado pelo município, de forma casuística, sendo a sua concessão objeto de análise pelos seus serviços sociais (divisão de ação social e qualidade de vida).

3 – O município de Santa Maria da Feira, através da divisão de ação social e qualidade de vida, apoia um conjunto de famílias carenciadas, ao abrigo dos programas “Concelho Solidário” bem como “Cartão Feira Sénior”.

Ficando à disposição para o que tiver por conveniente, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Maria de Sá Portela', written in a cursive style.

Helena Maria de Sá Portela